



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Para Aquisição de Brinquedos Lúdicos e Pedagógicos destinados as crianças de 0 a 12 anos da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	092.001.417	CONJUNTO DE BRINQUEDOS LÚDICO E PEDAGÓGICOS CONTENDO 68 ITENS E 204 VOLUMES, DESTINADOS AS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS.	1,00	KIT	R\$ 62.105,55	R\$ 62.105,55

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
1	RODADINHOS BLOCKS TRUCK O Truck vem com uma caçamba basculante que encaixa em diferentes posições do caminhão. E o Sr. Motorista também pode acompanhar o carregamento, pois ele vem com um formato que desencaixa da cabine. O caminhão vem com um pino de encaixe no para-choque para encaixar outros brinquedos da linha de Rodadinhos Blocks e complementar a brincadeira. Acompanha: 1 Rodadinho com Caçamba, 1 Boneco	3
2	ABELHA DIDÁTICA Estimula a coordenação motora, promove o desenvolvimento cognitivo e noções de cores, formas e tamanhos. As peças possuem cores e formas que despertam a curiosidade dos pequenos. A abelha vem com seis peças didáticas de encaixar e o casco levanta para pegar e guardar as pecinhas! Contém: 1 Abelha, 6 Formas didáticas Cores sortidas	3
3	KIT DE COZINHA COMPLETO Para montar a cozinha e fazer comidinhas deliciosas. No faz de conta não tem tempo ruim para a criatividade e interação. O que vale é o imaginário, a diversão e o aprendizado. Através da criatividade e imaginação brincar de cozinhar estimula o aprendizado imitando a realidade. Contém: 1 Panelinha com tampa, 1 Leiteira com tampa, 1 frigideira, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres, 1 concha, 1 espumadeira. Cores sortidas.	3
4	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS Formado por 26 placas confeccionadas em EVA. Cada placa apresenta uma letra do alfabeto com medida aproximada de 300x300x08mm. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	3
5	QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS - LENTE MÁGICA O Puzzle Play 100 peças Lente Mágica é diferente de tudo que você já viu! Use a lente mágica para encontrar os objetos escondidos. Conteúdo da Embalagem: 1 quebra cabeça 100 peças e 1 lente Mágica	3
6	CAMINHÃO BOIADEIRO Medida: 14 cm x 12 cm x 40 cm. Composição/Material: Polipropileno	3
7	PISTA BABY ANIMAL COM 2 CARRINHOS Além de divertir, a Pista Baby animal auxilia na habilidade manual, desenvolve a imaginação e criatividade, aprendem imitando, desenvolve a expressão e comunicação, incentiva a socialização e o desenvolvimento sensorial. É fabricado com material de polipropileno muito resistente e atóxico. - Dados Técnicos: Tamanho do carrinho: 5 x 5 x 4,5 cm. Tamanho aproximado da pista: 35 x 50 x 15 cm. A caixa contém: Pista + 2 Carrinhos. A pista pode ser montada e desmontada	3
8	RELÓGIO EDUCATIVO Medida: 26cm x 20cm x 3cm. Composição/Material: Polipropileno. Cores sortidas.	3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

9	CASTELO INTERATIVO 6 PEÇAS Medida: 20 cm x 20 cm x 22 cm Composição/Material: Polipropileno Cores sortidas.	1
10	RIVA CHEF Brincar de cozinhar estimula a criatividade e imaginação. A Riva tem pia, fogão e forninho microondas. A brincadeira fica completa com panelinhas, pratos, copos e talheres de um(a) chef. E para tornar a brincadeira mais divertida a cozinha possui rodinhas, pra levar a cozinha para lá e pra cá! Uma deliciosa brincadeira para todas as horas! Contém: 1 Cozinha riva chef, 1 Panelinha com tampa, 1 Frigideira, 1 Leiteira com tampa, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres, 1 Concha, 1 Espumadeira, 1 Manual de Instruções	3
11	POLVO PARA PUXAR Um amigo simpático que vai acompanhar seu bebe a explorar e conhecer o mundo. Ao puxar ou empurrar os tentáculos se movimentam com as rodas em um divertido movimento! O Polvo estimula a locomoção, o desenvolvimento da coordenação motora e percepção de causa e efeito. Contém: 1 Polvo para puxar. Cores sortidas.	2
12	CENTOPEIA A Centopeia possui diversas peças didáticas em cores e formas que despertam a curiosidade dos pequenos. Pecinhas para encaixar que estimulam a coordenação motora dos pequenos. Cada bloco que compõe o corpinho da centopeia desencaixa, e sob eles as pecinhas didáticas sobem e descem quando a centopeia é puxada pelo cordão. Ah, e para tocar a melodia basta pressionar as anteninhas! Contém: 1 Centopeia, 4 Formas didáticas Cores sortidas.	2
13	BALDINHO MALUCO Ao empilhar as peças vamos aprendendo a sequência dos números. O Baldinho Maluco, vem com sete copinhos de empilhar e vira um divertido tobogã. Acompanha uma bolinha que se desliza pelo tobogã passando por cada pecinha. E para levar a brincadeira para onde quiser é muito prático, basta desmontar e encaixar todas as peças dentro do baldinho. O Baldinho Maluco estimula a habilidades cognitivas através da experimentação, e desenvolve a coordenação motora fina e o intelecto. Contém: 01 Balde, 01 Tampa, 07 Copos Empilháveis, 01 Bolinha	3
14	BONECA FLORINHA Tamanho: 40 cm. Embalagem: Altura: 53,5 cm, Comprimento: 50 cm, Largura: 12 cm	9
15	BONECA FLORINHA NEGRA Tamanho: 40 cm. Embalagem: Altura: 53,5 cm, Comprimento: 50 cm, Largura: 12 cm	9
16	FAZENDINHA Kit Tabuleiro com Animais e Cercadinho. A fazenda conta com 1 tabuleiro que simula o solo, animais (porco, cavalo, vaca, ovelha e galinha), 1 caixa d'água, 3 comedouros, 1 moinho de vento, 3 baias e cercados. Fabricada em plástico e com um tabuleiro cartonado de alta qualidade para completar a brincadeira. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro + animais + kit construção. Matéria prima principal: Plástico medidas da embalagem do produto: 31 cm altura, 42,5 cm comprimento, 10 cm de largura	3
17	DINOSSAUROS FILHOTES Embalagem: Altura: 15 cm, Comprimento: 35 cm, Largura: 15 cm	3
18	CONJUNTO ALFANUMÉRICO 1000 PEÇAS Conjunto confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Contém 1000 peças medindo aproximadamente 30mm, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	2
19	BEE HUGS XIXI Você dá água na mamadeira e ela faz xixi! Você troca a fraldinha e começa tudo outra vez! Dimensão Caixa: 32 x 17 cm. Cor do Cabelo: Morena ou Loira	3
20	MAX CAÇAMBÃO Para o desenvolvimento motor das crianças não existe nada melhor do que brincar, assim ela vai descobrir suas capacidades, suas habilidades e limites. Esse caminhão com caçamba vem acompanhado de uma pá. Esse incrível caçambão possui aproximadamente 33 cm de altura, 82 cm de comprimento e 31 cm de largura.	6
21	BATE REBATE - MINHOQUINHAS Base com minhoquinhas que saem da terra e martelo fofinho. Bata nas minhocas e elas descem, vire e comece a brincadeira de novo! Material resistente, martelo fofinho, cores e formas que estimulam a criança.	3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

22	TRICICLO INFANTIL LELECITA ROSA É compacto, prático e na medida certa para você levar ele por onde você for. Ele tem direção e rodas guiadas pelo empurrador, vem com apoio de pé e aro protetor removível. E suporte para bolsa no empurrador. O Lelecita acompanha o crescimento do seu bebê, os primeiros passeios são na versão passeio com os acessórios, e para a segunda versão, é só retirar o aro protetor, o apoio de pé e o empurrador para que os pequenos possam se divertir pedalando. Ele tem roda com borracha antiderrapante, e também um suporte para guardar a garrafinha ou mamadeira. Contém: 1 Lelecita, 1 Empurrador com suporte para bolsa, 1 Aro Protetor, 1 Par de Apoio de Pés, 1 Manual de Instruções.	3
23	TRICICLO INFANTIL LELECITA AZUL É compacto, prático e na medida certa para você levar ele por onde você for. Ele tem direção e rodas guiadas pelo empurrador, vem com apoio de pé e aro protetor removível. E suporte para bolsa no empurrador. O Lelecita acompanha o crescimento do seu bebê, os primeiros passeios são na versão passeio com os acessórios, e para a segunda versão, é só retirar o aro protetor, o apoio de pé e o empurrador para que os pequenos possam se divertir pedalando. Ele tem roda com borracha antiderrapante, e também um suporte para guardar a garrafinha ou mamadeira. Contém: 1 Lelecita, 1 Empurrador com suporte para bolsa, 1 Aro Protetor, 1 Par de Apoio de Pés, 1 Manual de Instruções	3
24	CONJUNTO CRIATIVO MULTI-IDEIAS Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversidade nas possibilidades de encaixes, com peças nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	3
25	CONJUNTO CRIATIVO PEQUENO ENGENHEIRO Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira, com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados e relógio. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	3
26	AQUABOOK - ANIMAIS DA FAZENDA Divirta-se com os lindos animais da fazenda enquanto colore com a caneta especial para descobrir as cenas secretas e encontrar os itens. Depois, é só esperar secar e recomeçar a brincadeira! Dimensões: L 13.80 x A 24.00 x E 2.00	3
27	AQUABOOK - HOT WHEELS - UM DESAFIO EMOCIONANTE Divirta-se com os lindos animais da fazenda enquanto colore com a caneta especial para descobrir as cenas secretas e encontrar os itens. Depois, é só esperar secar e recomeçar a brincadeira! Dimensões: L 13.80 x A 24.00 x E 2.00	3
28	DOUTOR (A) DODOI MALETINHA Dr. Dodói é um kit na maletinha com acessórios que um médico precisa ter. Vem com termômetro para medir a temperatura, otoscópio para examinar os ouvidos, estetoscópio para ouvir o coração e os pulmões e injeção. Tudo isso guardados em uma maleta prática que ajuda a criança a levar a brincadeira para onde quiser!	3
29	BOMBEIROS EM AÇÃO O caminhão acompanha escada com regulagem de altura e giro de 360°. E não para por aí, afinal bombeiro de verdade tem um super lançador de água, e o Bombeiros em Ação vem com um reservatório para a água para lançar água de verdade! Acompanha também três diferentes melodias que quando tocam acendem os faróis. Contém: 1 Caminhão	3
30	RELÓGIO DIDÁTICO Confeccionado em MDF e impresso em policromia, tem suporte em madeira e mede aproximadamente 240x240x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa cartonada.	1
31	FOGÃOZINHO Medida: 12 cm x 28 cm x 19 cm. Composição/Material: Polipropileno. Cores sortidas.	3
32	MINI MARKET O mercadinho é uma vendinha completa para brincar com os amigos (as). A venda além das frutas e verduras, tem também leite, gelatina, suco e até molho de tomate. É só escolher, colocar dentro da cestinha e pesar tudo no caixa. Ah, só não pode esquecer de pesar as frutas e verduras na balança. Brincadeira do faz de conta que estimula o conhecimento geral através do aprendizado pela imitação. Contém: 1 Mini Market, 2 Abas laterais, 1 Balança, 1 Cesta de compras, 1 Telefone, 6 Verduras e legumes, 8 Caixinhas	3
33	KIT BAMBOLÊ COLORIDO C/ 12 UNID	3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

	Resistente e colorido. Material: plástico. Cores sortidas.	
34	ANDADOR FELIZ Brinquedo 2 em 1, é um andador e um centro de atividades que encanta com seus detalhes. Com relevos e diversas interações, como pecinha para girar com barulhinho de creck-creck, trezinho deslizante e chocalho. Peças giratórias. Base ampla com trava de segurança nas rodas traseiras. Painel didático	2
35	TELEFONE SONORO GALINHA PINTADINHA Telefone Sonoro com músicas da Galinha Pintadinha. Brinque com o fone e as teclas, aperte o botão e ouça músicas.	3
36	VIOLÃO PATRULHA CANINA Material/ Composição Plástico e cordas de nylon	3
37	MESINHA ENCANTADA Empilhar, brincar e aprender! Mesinha didática com diversas formas para empilhar, blocos coloridos de encaixe, engrenagens, esfera giratória, e peças que deslizam, divertem e estimulam a coordenação dos pequeninos. Acompanha: 1 Mesinha com Tampa Didática, 4 Formas Didáticas, 5 Peças Empilháveis, 1 Telefone	3
38	CONTA FÁCIL Para brincar e aprender o tabuleiro vem com 85 peças. Na brincadeira os pequeninos desenvolvem o raciocínio lógico, a atenção e concentração, conhecem os números e muito mais! O Conta Fácil torna o aprendizado interativo e divertido. Todas as peças desencaixam para estimular a coordenação motora fina ao encaixar. Contém: 1 Base, 7 Formas de frutas, 10 Formas de números, 3 Símbolos numéricos, 55 argolas, 10 pinos	3
39	OUÇA E APRENDA ABC As crianças vão aprender algumas palavras em português, ouvindo a sua pronúncia correta. Além de muito educativo, traz brincadeiras divertidas que tornam o aprendizado ainda mais fácil! Formato: 28 x 30 cm. Acabamento: Capa e miolo cartonados em espiral com dispositivo sonoro e caneta com apagador	3
40	SÍTIO DO PICAPAU AMARELO Conheça os personagens do Sítio do Pica-Pau Amarelo. Diversão até na ponta dos dedos. Dimensões: L 24.00 x A 22.00 x E 0.50	3
41	RINQUEDO INFANTIL BOLICHE BOLIBICHOS vem com 6 pinos e 2 bolinhas de boliche. Os pinos são personalizados com rostinhos de animaizinhos. E para deixar a brincadeira ainda mais divertida os pinos são desencaixáveis. Itens Inclusos. 06 Boli bichos desmontáveis; 02 Bolinhas.	3
42	BRINQUEDO DIDÁTICO TUM TUM THA é uma bateria que vem com pecinhas didáticas, luzes, pratos e esfera giratória. As crianças vão se divertir muito com as opções de sons diferentes ao tocar o pedal. Luzes e som ao apertar a tecla.	3
43	DINO PAPA TUDO Dê comidinha para o Dino Papa Tudo. Ele abre o bocão e engole o franguinho, o peixe e a carne direitinho! Depois é só abrir a sua barriguinha para começar tudo de novo. Esse amiguinho tem diversas atividades que estimulam a criatividade.	3
44	ZOO ARGOLAS São oito argolas coloridas em cores vibrantes, as argolas podem ser encaixadas de acordo conforme os tamanhos, ajudando o bebê na coordenação motora, além de divertir ensina o encaixe das argolas, acompanha peças emborrachadas que podem ser usadas como mordedores. Contém: 01 Zoo Argola, 01 Suporte de Argolas, 05 Argolas, 03 Mordedores, 02 Cabeças (macaquinho e cachorrinho)	3
45	JOJOANINHA A Jojoaninha é um quebra-cabeça, onde a figura de uma joaninha fofíssima é formada por peças desmontáveis. As crianças podem montar e desmontar as peças para criar a figura completa, exercitando habilidades motoras e resolução de problemas enquanto se divertem. Contém: 1 Base, 12 Peças.	3
46	PEQUENAS DESCOBERTAS KIT 3 Os pequeninos vão adorar descobrir novos sons. Os 2 chocalhos trazem uma experiência auditiva através das bolinhas dentro dele e o martelinho proporciona uma nova experiência auditiva com o barulho de fon fon ao bater. Contém: 2 Chocalhos, 1 Martelinho	1
47	CARRINHO DE BONECA como em um carrinho de verdade, possui compartimento na parte inferior para guardar pequenos objetos. Ele ainda se transforma em bebê conforto para carregar a boneca fora do carrinho durante o passeio!	3
48	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

	Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. As peças se apresentam nos formatos em L e em curva, para 1, 2 e 3 encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	
49	CABANA 3 EM 1 Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, contém 2 tocas com armação em aço, sendo uma triangular medindo aproximadamente 900x800x800mm, e outra em formato de casinha medindo aproximadamente 850x700x700mm, e um túnel revestido com mola espiral, medindo aproximadamente 1050x400mm. Acompanham 150 bolinhas coloridas. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.	3
50	AERO MAGIC Para iniciar a decolagem e fazer a magia acontecer, pressione o botão em cima do avião. Nesta hora a hélice começa a girar, e as bolinhas de dentro da cabine despertam, e começam a saltar. Cores: Sortidas	2
51	FUN BALL vem com cinco pecinhas didáticas em diferentes formatos para brincar de encaixar. Para retirar as pecinhas abra a tampa na parte de baixo da bola, e recomece a brincadeira! Além de encaixar as pecinhas, rolar a bola, a brincadeira fica ainda mais animada ao tocar o som. Contém: 1 Bola didática. 5 Peças didáticas	2
52	DR. DENTINHO é um kit com tudo que um bom dentista precisa ter. Vem com espelho para ver aquela carie bem lá no fundo, pinça para arrancar o dente, injeção para aplicar a anestesia, motorzinho para tratar daquele dente difícil, escova de dente, explorador e até uma boquinha para usar todas essas ferramentas! Tudo isso guardados em uma maleta prática que ajuda a criança a levar a brincadeira para onde quiser!	3
53	JOGO CHAVE MÁGICA Neste divertido jogo ache a chave certa no local certo e liberte a Patrulha Canina, eles vão saltar a toda velocidade!	2
54	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS (10 UNIDADES) Confeccionado em feltro, contém 10 fantoches	3
55	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (10 UNIDADES) Confeccionado em feltro, contém 10 fantoches	3
56	TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe.	3
57	GANGORRA 1 LUGAR CAVALINHO Confeccionada em polietileno rotomoldado. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 29cm, Altura: 52cm, Comprimento: 93cm	3
58	CONJUNTO DE ANIMAIS COM FILHOTES Confeccionado em Plush, contendo 05 animais	3
59	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS Confeccionado em plástico polipropileno. Contém 15 peças.	3
60	DESAFIO À FIO CILINDRO O Desafio à Fio Cilindro com Elástico, é um brinquedo que oferece um desafio lógico e cognitivo, no qual os pequeninos passam peças entre elásticos tensionados. Além disso, o jogo inclui três peças com chocalhos para estímulos sensoriais. É uma atividade divertida que promove o desenvolvimento cognitivo e sensorial. Brinquedo: 16x16x16,0cm	3
61	CAIXA DE FERRAMENTAS Caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar! O kit vem com alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas. Brinquedo: 27,50x18x21,50cm	3
62	PULA BLOCO vem com quadro blocos numerados 1 2 3 4 que encaixam na base do brinquedo com formatos diferentes. A surpresa e a diversão tomam conta da brincadeira quando a cabeça do animalzinho é pressionada. Nessa hora os blocos saltam pra fora do brinquedo! E para soar a melodia, é só apertar a estrelinha que se encontra na frente da cabecinha do animal. Vem com rodinhas em formato de esfera em sua base para empurrar pra lá e pra cá.	3
63	GIRA GIRA TUBARÃO passa a bolinha pela boca do tubarão e desce a rampa. girando fazendo a base balançar.	3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

64	JOGO DA MEMÓRIA BLUEY Desafie sua memória e divirta-se combinando os pares com os personagens de Bluey.	3
65	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS Confeccionado em MDF, contém 10 quebra-cabeças	3
66	ROBOT VELOX Tamanho: 19 cm Embalagem: Altura: 21 cm, Comprimento: 15,5 cm, Largura: 5,5 cm. Cores Sortidas	3
67	MEMÓRIAS EDUCATIVAS MEUS BRINQUEDOS Jogos confeccionados em MDF, com peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão.	2
68	MEMÓRIAS EDUCATIVAS FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS Jogos confeccionados em MDF, com peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão.	2

2. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da contratação do presente objeto é de R\$ 62.105,55 (sessenta e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se extrai da pesquisa de mercado realizada pelo setor Competente (CPP).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Educação Infantil em tempo integral exige condições diferenciadas de infraestrutura e materiais de apoio, visando não apenas a aprendizagem, mas também o bem-estar físico, emocional e social das crianças.

Considerando que as turmas permanecem na escola em tempo integral, é imprescindível que o ambiente educacional seja enriquecido com recursos adequados, seguros e atrativos, capazes de favorecer atividades diversificadas que complementem o processo de ensino-aprendizagem, garantindo qualidade, inclusão e bem-estar às crianças.

3.1 ORGÃO PARTICIPANTE

- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

3.2. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

O quantitativo solicitado foi estimado no Estudo Técnico Preliminar nº 10/2025, pela Secretaria de Educação.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

- **Finalidade:** proporcionar atividades educativas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento integral da criança (cognitivo, motor, social e afetivo), por meio do brincar.
- **Qualidade e segurança:** os brinquedos deverão ser fabricados em material resistente, atóxico, certificado pelo INMETRO e adequado à faixa etária da Educação Infantil.
- **Variedade de itens:** contemplar diferentes categorias de brinquedos (de encaixe, blocos de montar, jogos de coordenação motora, brinquedos musicais, fantoches, entre outros), garantindo diversidade de experiências de aprendizagem.
- **Durabilidade:** os produtos devem possuir boa resistência ao uso contínuo, considerando a rotina em tempo integral.
- **Adequação pedagógica:** os brinquedos devem apoiar as práticas pedagógicas previstas na BNCC para a Educação Infantil, estimulando a criatividade, imaginação, socialização, expressão oral e corporal

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

7.1 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser executado/adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer/executar os produtos/serviços de forma independente.

8. DA ENTREGA

8.1 Os brinquedos deverão ser entregues embalados e acondicionados de forma a garantir sua integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, deverá ser entregues diretamente na secretaria municipal de educação, no horário de expediente, mediante protocolo de recebimento assinado pelo responsável designado.

A execução contratual deverá ocorrer pelo prazo de 10 (dez) dias, com início após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

8.2 O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado no prazo estipulado no item 8.1, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento de Contrato, se for o caso, via email, sendo que, será considerado como recebido o email encaminhado.

8.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

8.4 Não será admitida a entrega dos materiais pela vencedora, sem que esta esteja de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

posse da respectiva Nota de Empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do recebimento do(s) materia(is) adquirido(s) ficará a cargo de representante da secretaria demandante, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações dos serviços com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, competendo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

9.2 A Comissão de Recebimento, Fiscal do Contrato ou o Responsável pelo Almoxarifado procederá à avaliação das especificações do(s) materiais(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

9.3 A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1 O Termo de Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultarão obrigações futuras.

10.2 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, poderá ser formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade de aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

Sendo formalizado, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A duração dos possíveis futuros contratos oriundos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

11. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

11.1 A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.2 As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.

11.3 Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no item 11.1 deste termo.

11.4 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

12.2 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13. CRITERIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

13.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo Amoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3 O recebimento definitivo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

contrato.

14. LIQUIDAÇÃO

14.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

14.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato ou nota de empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato ou entrega do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

15. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

15.1 O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto da Ordem de Fornecimento.

15.2 A fatura/nota fiscal deverá descrever de forma circunstanciada a descrição dos produtos/materiais e valores conforme o empenho.

15.3 A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

15.4 Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a CONTRATADA se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

15.5 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

15.6 Saneadas as irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

15.7 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

15.8 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento licitatório na modalidade Dispensa eletrônica, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, e a forma de adjudicação será **POR ITEM**.

16.2 DA PREVISÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Nos itens cujos os valores estejam abaixo de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), serão de participação exclusiva as microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar 123, e com Decreto Municipal 9.323.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Haverá PRIORIDADE de contratação para as ME, EPP e/ou MEI, no Município de Governador Jorge Teixeira/RO ou nos municípios localizados no âmbito regional (jaru, Ouro Preto do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Ariquemes, Cacaulândia, Vale do Paraíso, Nova União e Mirante da Serra) nos termos dos incisos I e II, do § 2º, artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.448/GP/20219, até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido, na forma do disposto nos artigos 47 e 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 9º do Decreto Municipal nº 7.448/GP/2019, afim de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

16.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VI - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.3.2 Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, deverá estar válida na data de CONVOCAÇÃO. A certidão deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausente, será considerada válida por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.

II - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo. c2 - Índice de Liquidez Geral (LG) = capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo.

c3 - Solvência Geral (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

LC= Liquidez Corrente
igual a 1 LG= Liquidez
Geral igual a 1 SG=
Solvência Geral igual a 1

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão apresentar documento (declaração ou outro documento hábil) esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), ressaltando, ainda, que não se enquadram nos termos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

16.3.3 Qualificação Técnica

Atestado (s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado o desempenho da licitante em contrato (s) pertinente e compatível em características, quantidades e prazos ao do objeto da licitação, em atendimento ao Artigo 67, inciso II da Lei Federal 14.133/21, observando as peculiares do objeto deste pregão.

O (s) atestados(s)/ certidões deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado por autoridade ou representante de quem os expediu.

Nota fiscal ou algum documento hábil, que comprove o Atestado de Capacidade Técnica.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota de Reserva Orçamentária nº 341

Data: 01/10/2025

Ficha:	1044	Processo Nº: 1098/2025
Unidade:	020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.365.0007.2033.0000	
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES	
Código de Aplicação:	002.107 - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAR	
Fonte de Recurso:	2.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
Fonte STN:	2.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Anterior)	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nota de Reserva Orçamentária nº 342

Data: 01/10/2025

Ficha:	1143	Processo Nº: 1098/2025
Unidade:	020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.365.0007.2037.0000	
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES	
Código de Aplicação:	002.116 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI LEI 14640	
Fonte de Recurso:	2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte STN:	2.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior)	

18 DEVERES DA CONTRATANTE

18.1 Disponibilizar todos os meios necessários para a entrega dos materiais, objeto da aquisição;

18.2 Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada;

18.3 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;

18.4 Comunicar imediatamente ao Fornecedor quaisquer irregularidades na realização do objeto licitado e/ou vício nas entregas para que seja providenciada a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da comunicação;

18.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

18.6 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

18.7 Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, quando for o caso

18.9 O Contratante enviará, via e-mail, o texto a ser publicado, elaborado no programa Microsoft Word, até às 14 horas de dia útil, sendo a Contratada responsável pela publicação em dia subsequente ao seu recebimento.

18.9 A Contratada deverá confirmar por meio de resposta formal que recebeu o documento da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato

19. DEVERES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
- Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpada empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação.
- Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos itens, fornecendo os





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

- Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos itens, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao CONTRATANTE a plena utilização dos itens adquiridos ou a respectiva indenização;
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências da Contratante, quando em atividade na execução/entrega do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
- Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- Manter, durante toda a entrega dos materiais e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante;
- Indicar e-mail e número de Whatsapp (com confirmação de leitura ativada) oficiais do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.
- É de responsabilidade da empresa refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais rejeitados, não aceitos, por má entrega ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.
- Toda despesa de reposição dos materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da empresa não sendo reembolsável pelo Município.
- A empresa deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência do contrato.
- A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, observado os limites de quantidades estipulados.

20.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

20.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.4 dar causa à inexecução total do contrato;

20.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

- 20.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 20.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 20.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 20.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.1.1 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 20.2 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 20.1 a 20.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 20.3 a 20.8 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 20.9 a 20.13, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- 20.1.2 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 20.1.3 as peculiaridades do caso concreto;
- 20.1.4 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 20.1.5 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 20.1.6 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 20.1.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

20.1.8 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.1.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.1.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21. ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA

21.1 Nas especificações deste Termo de Referência, foram extraídos os preços através de pesquisa realizada com possíveis fornecedores.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- **Materiais utilizados:** priorização de brinquedos fabricados com materiais atóxicos, recicláveis ou de origem sustentável, sempre que possível.
- **Embalagens:** incentivar que os fornecedores utilizem embalagens recicláveis ou de fácil reaproveitamento, reduzindo a geração de resíduos.
- **Durabilidade dos produtos:** aquisição de itens de qualidade e resistência, evitando substituições frequentes e, conseqüentemente, reduzindo o descarte.
- **Descarte responsável:** os brinquedos danificados ou inservíveis deverão ser destinados de forma ambientalmente correta, conforme as normas locais de gestão de resíduos sólidos.
- **Conscientização pedagógica:** utilização dos próprios brinquedos como ferramenta de educação ambiental, sensibilizando as crianças quanto à importância da preservação do meio ambiente e do uso consciente dos recursos.

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

23.1 Conclui-se que a contratação é **viável, razoável e adequada** para garantir a melhoria da Educação Infantil em tempo integral no município, fundamentada em critérios técnicos, pedagógicos e de eficiência administrativa.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvidas no objeto da presente contratação, contidas nas legislações correlatas.

As partes contratantes elegem o foro de Jaru/RO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Outubro de 2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Aprovado por:

**Secretário de Educação
Elver Pereira da Silva**

SUPEL

Elaborado por:

Jenifer Lopes Mendes





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	ATUALIZADO	07/10/2025

ID: 342113	Processo	Documento
CRC: 3799F3F8		
Processo: 1-1098/2025		
Usuário: JENIFER LOPES MENDES		
Criação: 07/10/2025 07:40:36	Finalização: 07/10/2025 07:44:38	

MD5: **6738A73C5F709B8B1AB2E5DF9D73E1EB**

SHA256: **417F4837A6992931D1AD960E8A213C5FEB071FA0B9A738EAF88B3475DE606F06**

Súmula/Objeto:

TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO

INTERESSADOS

SEMED	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	07/10/2025 07:40:36
-------	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	07/10/2025 07:40:36
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JENIFER LOPES MENDES	COORDENADORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	07/10/2025 07:45:00
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

 ELVER PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO	07/10/2025 08:44:47
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 342113 e o CRC 3799F3F8.